

PROJETO DE LEI Nº 00/2023

PODER LEGISLATIVO

**DÁ À ATUAL RUA“PLATINA”, SITUADA NO
LOTEAMENTO JARDIM BOM GOSTO LOCALIZADO NO
BAIRRO CARAPINA, A DENOMINAÇÃO DE RUA
“ZULEID SODRÉ FUNDÃO”**

O Vereador Paulo Fundão, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

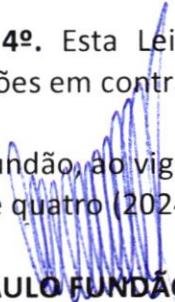
Art. 1º. Fica a atual Rua, conhecida como Rua Platina, localizada no Loteamento Jardim Bom Gosto no Bairro Carapina, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a denominada de Rua “ZULEID SODRÉ FUNDÃO”.

Art. 2º. A Rua denominada de Rua ZULEID SODRÉ FUNDÃO, limita-se ao Norte: com a área de APP ao Sul: com a Avenida João Nardoto; ao Leste: com as Quadras C, H, M, R, V E Chácara 07; e a Oeste: com as Quadras B, G, L, Q e Y.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar, SAAE e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao vigésimo oitavo(28º) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).


PAULO FUNDÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 00/2023.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o referido logradouro, fazendo uma singela homenagem a Senhora Zuleid Sodré Fundão ou “Dona Zulei”, como era carinhosamente conhecida por seus familiares e amigos e grande parte de quem a conhecia.

Zuleid Sodré Fundão, foi nascida e moradora de São Mateus, por muitos anos, mãe de dois filhos o Dr. Nilton Sodré Fundão (médico) e Eliana Sodré Fundão (assistente social), e pela mesma ter prestado serviços no Posto de Saúde local por muitos anos, e por sua dedicação e empenho era sempre solicitada no trabalho para aplicar vacinas, isso em um tempo que os recursos na saúde eram muito precários.

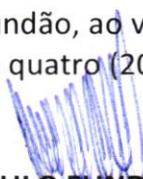
Foi uma esposa e mãe muito dedicada, casou-se com Sr. Nelson Fundão, também filho dessa cidade. O tempo passou e aposentou-se no serviço público, permaneceu ainda em São Mateus por muito tempo, onde trabalhou também na Escola Branca de Neve, e em seguida mudou-se e passou a residir em Vitória onde permaneceu até este ano de 2024, vindo a falecer aos 95 anos de idade no dia 04 de junho.

Deixando uma recordação bonita pelo exemplo de vida humilde que teve, educando os filhos e cumprindo seu papel de Mateense orgulhosa de sua terra.

Deixou além dois filhos menores na época, Luiz Jefferson Barbosa Junior e Luiz Gustavo Barbosa e também, Haussem Rodrigues Barbosa, Poliana Carrafa Barbosa, Joyce Barcelos Barbosa e Letícia Vieira Barbosa.

Só por isso já justifica-se o presente projeto de Lei de nomeação do citado Louradouro.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao vigésimo oitavo(28º) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).



PAULO FUNDÃO

Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
ZULEID SODRÉ FUNDÃO

CPF

654.088.617-91

MATRÍCULA

0217330155 2024 4 00024 137 0008427 18

SEXO

Não informado.

COR

Não informada.

ESTADO CIVIL E IDADE

Viúva. Com 95 anos de idade

NATURALIDADE

São Mateus-ES

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

387214 / Secretaria de Segurança Pública-ES

ELEITOR

não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Celso Ponciano de Almeida e Lindanor Duarte de Almeida. Residente na Praça Annibal Anthero Martins, 220, Bloco 4, apto 204, Jardim da Penha, Vitória-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO

Aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08:45 hora(s)

DIA

04

MÊS

06

ANO

2024

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital Unimed Vitória, Vitória-ES

CAUSA DA MORTE

Septese: Infecção urinária; Alzheimer avançado; arritmia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)

cemitério Cemitério do Centro, São Mateus/ES

DECLARANTE

Eliana Sodré Fundão

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

WALESKA GONCALVES DOS SANTOS CINTRA, CRM nº 4063

A VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Declaração de Óbito nº 34960299-9. Data do Registro: aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), Selo Digital do Registro: 021733.MLC2402.06773, a falecida era viúva de Nelson Fundão. Foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Cartório de São Mateus-ES livro B-13, folha nº 176, termo nº 721, benefício do INSS nº 084.234.869-7, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, deixando 2 filhos: Eliana Sodré Fundão, com 63 anos, Nilton Sodré Fundão, com 67 anos. Data do sepultamento, 05 de junho de 2024, às 10:00 horas. Selo Digital do Registro: 021733.MLC2402.06773.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE GOIABEIRAS DO JUÍZO DE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL

Oficial: **Paula Cecilia da Luz Rodrigues**

Av. Anísio Fernandes Coelho, 1850, Loja 8, Ed. Mud Street, Jardim da Penha, Vitória-ES, Tel. (27) 3019-0049
atendimento@cartoriogoiabeiras.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 10 de junho de 2024.

Luana Vieira Barros
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021733.MLC2402.06773

Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



GEORGE



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE GOIABEIRAS DO JUÍZO DE VITÓRIA COMARCA DA CAPITAL
Av. Anísio Fernandes Coelho, 1850, Ed. Mud Street, Loja 8 - Jd. da Penha - Vitória - ES - CEP: 29060-670
(27) 3019-0049 99247-4844 atendimento@cartoriogoiabeiras.com.br



Oficial de Registro e Tabela: **Paula Cecilia da Luz Rodrigues**
AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art.7º-V Lei 8.936/94. Em Test: da ver. em Vitória-ES, 10/06/2024, 16:49:58

Luana Vieira Barros - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 021733.MLC2402.06835.
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



ARPENBRASIL GB 2440823 BRP

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO